



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Ata da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **14 de setembro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** - 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Davi dos Santos Farias, Fernando Luiz Peixoto Freijanes e Rômulo dos Santos Nogueira. Prosseguindo o Exmo. Sr. Vereador Edinho fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 91 - 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Discutindo o Exmo. Sr. Vereador Edinho solicitou que constasse uma emenda na ata, que foi a justificativa de sua ausência no dia 29 de agosto do corrente ano na sessão, por motivo de saúde. Não havendo mais quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada com a emenda do Vereador**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Lei nº1047 de 05 de setembro de 2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima da sua residência”; **Ofício nº547/17 de autoria da Previ-Mangaratiba** que encaminha balancete do mês de agosto de 2017; **Indicação nº658/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos**; **Indicações nºs659 e 660/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira**; **Indicações nºs661 e 662/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira**; **Indicação nº663/2017 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo, Anderson B. de Quadros e Cecília R. Cabral**; **Indicação nº664/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



Rangel de Araújo; Indicações nºs 665 e 666/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; Moções de Congratulações a Sra. Maria Alice dos Santos Ferreira Silva, a Sra. Vanessa Cordeiro da Cruz e a Sra. Andréia Camilo de Lima Peixoto de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos; Moção de Congratulações a Sra. Miriam Rosecler Santos da Costa de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; Moções de Congratulações a Sra. Elaine de Moraes Lopes e a Sra. Elenice Gonçalves Cordeiro Souza de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; Moção de Congratulações ao Sr. Flávio Santos de Menezes de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; Moções de Congratulações ao Sr. Aguinaldo Vettorazzi e ao Sr. Lucas Trindade Coutinho de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Moções de Congratulações a Sra. Evelin Carvalho Damásio Muniz Gonçalves e ao Pastor Roque Conceição de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. O **Exmo. Sr. Vereador Renato José (Renato Fifiu)** após os cumprimentos teceu comentários sobre as reclamações que estava recebendo sobre o transporte escolar municipal. Disse que este serviço não estava sendo feito de forma adequada para os alunos, citando a falta deste transporte para levar os alunos para o Colégio João Paulo, na Praia do Saco. Falou que encaminhou ofício a Secretaria de Educação, mesmo sabendo que esta responsabilidade não pertence ao Município, pois este Colégio pertence ao Estado, ainda assim espera o bom senso da administração pública em resolver esta situação. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Wlad disse que também vinha recebendo estas mensagens de reclamações e solicitou que o orador buscasse informações sobre a confecção das carteirinhas, para os alunos terem acesso ao ônibus escolar. Aparteando também, o Exmo. Sr. Vereador Helder disse que estava encaminhando ofício à Secretaria de Educação, para solicitar providências ao mesmo assunto. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Edu disse que espera a sensibilidade do gestor do Município para resolver este problema. Retomando a palavra, o orador agradeceu os apartes. Em seguida falou da falta de atendimento dos serviços solicitados pelos Edis desta Casa à Prefeitura, citando a

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



iluminação pública em algumas localidades. Finalizando agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após cumprimentar a todos falou da sua tristeza em saber que o posto de atendimento do correio em Muriqui fechará em breve, devido a crise financeira. Solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Emilson e ao Sr. Presidente que intercedessem junto ao Executivo, a disponibilidade de um imóvel para que seja locado em parceria com o Correio, evitando assim a ausência deste serviço naquele Distrito. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Emilson disse que iria levar este assunto ao Sr. Prefeito. Retomando a palavra o orador agradeceu o aparte. Disse que através de uma indicação e conforme o Regimento Interno desta Casa, solicitou ao Sr. Presidente que providenciasse junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado, a instalação de um núcleo de atendimento à mulher, dentro da 165ª DP de Mangaratiba. Encerrando agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos fez a denúncia, recebida de Conceição de Jacareí, sobre a falta de comprometimento da empresa de ônibus que presta serviço no Município, citando a demora de mais de uma hora deste transporte aos usuários nos pontos de ônibus. Solicitou que a Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos desta Casa faça a fiscalização para saber o motivo desta demora. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Renato disse que falta também nestes ônibus o serviço de acessibilidade aos deficientes. Aparteando também, o Exmo. Sr. Vereador Emilson disse que apenas o ônibus da empresa Ponte Coberta tinha uma rampa de acessibilidade e que já havia feito reclamação no Detro sobre este problema. Retomando a palavra e finalizando o orador convidou a Comissão Obras e Transportes desta Casa, para juntamente com este Vereador, estarem juntos na próxima semana em Conceição de Jacareí para averiguar a veracidade destas denúncias. A **Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral** após os cumprimentos parabenizou o Sr. Marcos Vinicius, Presidente do PT em Mangaratiba, pela sua data natalícia e agradeceu a toda equipe do Diretório deste Partido pela união e comprometimento no trabalho. Em apartes os Exmos. Srs. Vereadores Wladimir e Renato parabenizaram também o Sr. Marcos. Retomando a palavra a oradora agradeceu ao Sr. Prefeito e a Secretária de Educação, pelo projeto da "Cultura Afro-brasileira", que irá iniciar em

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



breve e que terá sua participação neste trabalho. Falou da importância deste projeto, citando o resgate do conhecimento da história de Mangaratiba e as influências desta cultura, destacando os Quilombolas e a apresentação de cursos. Disse que levou ao Executivo a proposta de montar uma base em Itacuruçá deste projeto, devido à necessidade e principalmente de ocupar os alunos que ficam a espera do barco para transportá-los para as ilhas. Comentou que no último Congresso que fez, solicitou aos Deputados emenda voltada para o desenvolvimento racial para o Município. Aparteando o Sr. Presidente informou que o Exmo. Sr. Deputado Federal Luiz Sergio disse que já foi liberado uma emenda de R\$450.000,00 e o Exmo. Sr. Deputado Federal Carlos Chapéu também informou que em breve será destinada uma verba para Mangaratiba. Com a palavra a oradora agradeceu o aparte. Solicitou ao Sr. Presidente que colocasse uma iluminação de cor rosa nesta Casa, no mês de outubro, em razão do "Outubro Rosa", mês destinado à prevenção ao câncer de mama. Em resposta o Sr. Presidente disse que iria tomar as devidas providências quanto a este pedido. Retomando a palavra a oradora falou que também iria solicitar à Prefeitura esta atitude. Encerrando sua fala, solicitou vista da Mensagem nº14/2017, pois pretende analisar com calma a matéria e se for preciso fazer emenda à mesma. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única da Mensagem nº10/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dá nome a Próprio Municipal – CEIM Professora Cybele Réa Jannuzzi Ruzzi". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única**; **Votação única do Balancete do mês de junho de 2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete**; **Votação única do Balancete do mês de julho de 2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete**; **Votação única do Balancete do mês de maio de 2017** da Secretaria Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do Balancete do mês de junho de 2017** da Secretaria Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do balancete e a movimentação geral da tesouraria do mês de junho de 2017** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do balancete e a movimentação geral da tesouraria do mês de julho de 2017** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única da Prestação de Contas Anual Ordenador de Despesas e Tesouraria e Prestação de Contas Bens Patrimoniais – Exercício de 2016** de autoria da Previ de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação única do Balancete do mês de junho de 2017** da Previ de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do Balancete do mês de julho de 2017** da Previ de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do Balancete do mês de junho de 2017** da Fundação Mário Peixoto. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do Balancete do mês de julho de 2017** da Fundação Mário Peixoto. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do Balancete do mês de junho de 2017** da Câmara Municipal de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Balancete do mês de julho de 2017 da Câmara Municipal de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do Projeto de Resolução nº06/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ricardo Braz Moreira". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única; 1ª votação do Projeto de Lei nº11/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui a Semana de Proteção aos animais no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº21/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato e Helder que "Proíbe a utilização de veículos de tração animal no âmbito das zonas urbanas, em lojas de materiais de construção ou similares". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº29/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Dispõe sobre o funcionamento das feiras itinerantes de arte, artesanato e artes plásticas, institui a política municipal de valorização do artesanato em todo o Município e incluiu a isenção de quaisquer taxas e tributos de qualquer natureza no Município de Mangaratiba/RJ, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº37/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no âmbito do Município de Mangaratiba a "Semana de valorização da pessoa com deficiência" e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº52/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Município de Mangaratiba

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



através de uma unidade móvel de esterilização e de educação, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº32/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Cria a Guarda Marítima e Ambiental do Município de Mangaratiba, estabelece sua competência e atribuições, e dá outras providências”. Colocado em discussão o Sr. Presidente sugeriu ao orador que retirasse esta matéria para uma melhor análise, uma vez que foi informado pelos guardas que já existe uma lei sobre este assunto. Em seguida com a concordância do autor do projeto a matéria foi retirada da Ordem do Dia. Continuando, **2ª votação do Projeto de Lei nº36/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “adote um ponto de ônibus” e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº42/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de casas de show, boates, salões de festas, bares, restaurantes e estabelecimentos similares, estabelecidos no Município de Mangaratiba, a exibirem em suas dependências advertência sobre o perigo da associação entre a bebida alcoólica e a direção no trânsito”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº53/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a Constituição do Programa Municipal de Desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar, autoriza utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº54/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

e dá outras providências". Colocado em discussão, a Exma. Sra. Vereadora Cecília perguntou se foi feito o estudo juntamente com a Vigilância Sanitária, o que foi respondido que sim. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 19 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Cecília Cabal, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta